



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSAD N° 66, DE 14 DE JULHO DE 2026

Autoriza a prorrogação do afastamento para cursar programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora técnico-administrativa Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições *ad referendum* deste Conselho, e considerando:

- o Processo n° 23855.007732/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1° Fica autorizada a prorrogação do afastamento integral da servidora técnico-administrativa **Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotada no *Campus* Ministro Reis Velloso, para cursar programa de pós-graduação *stricto sensu*, nível de mestrado, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), carga horária total de 480 horas, pelo período de 3 (três) meses, com início em 17/7/2026 e término em 17/10/2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor